



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PORTARIA Nº 005/2020

De 23 de abril de 2020.

Prorroga, nos termos da Lei Complementar nº 024/2000 (antiga LC 006/2000), o prazo de vigência do estágio remunerado de estudante de ensino superior, MARIA EDUARDA LOFRANO DA SILVA, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando das atribuições concedidas pelo Regimento Interno e pela Lei Complementar Municipal nº 024, de 28 de abril de 2000 (antiga Lei Complementar Municipal nº 006, de 28 de abril de 2000), com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do contrato de estágio firmado entre a Câmara Municipal de Américo Brasiliense e a Instituição de Ensino UNIARA, sob supervisão do CIEE, para o estágio da aluna **MARIA EDUARDA LOFRANO DA SILVA**, RG nº 54.975.896-3, estudante de ensino superior bacharel em Direito, junto à Câmara Municipal de Américo Brasiliense, pelo período de **23/04/2020** à **31/12/2020**, com carga horária de 06 (seis) horas diárias, percebendo o valor correspondente a R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) mensais a título de bolsa-auxílio.

Art. 2º As obrigações e deveres do aluno contratado constam do Termo de Compromisso de Estágio celebrado entre as partes, que deverá,



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

obrigatoriamente, contar com a interveniência da instituição de ensino, obedecidas as determinações constantes da Lei Complementar Municipal nº 024/2000, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 95, de 15 de dezembro de 2009 e a Lei Federal nº 11.788/2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO

Presidente

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA

1º Secretário

JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra

THAIZA LUDMILA DE GODOI BUENO

Assistente Legislativo

Registrado à fl. nº 60 e 61 do livro competente nº 12 (doze)